

PROJETO DE LEI Nº 18 /2023.

Talismã – TO., 07 de novembro de 2023.

“AUTORIZA A REALIZAÇÃO DO VIII CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, E INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 532/2014, DE 18/06/2014, A QUAL VERSA SOBRE O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES EFETIVOS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ ETC. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, Sr. **DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**, com fulcro no art. 39, § 1º, incisos I, II e III da C/F, art. 64, incisos I, II, III, IV e V c/c com o art. 88, Incisos III e V da LOM – Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVA** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica, pela presente Lei, autorizada a realização do VIII Concurso Público Municipal, e introduzida alterações na Lei Municipal nº 532/2014, de 18/06/2014 que versa sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos na Estrutura Organizacional do Município de Talismã. São as seguintes alterações:

Art. 2º No anexo I da Lei Municipal nº 532/2014, de 18/06/2014, o quantitativo de vagas dos cargos descritos passam a vigor da seguinte forma:

Cargo de Provimento Efetivo	Vagas já existentes na Lei Municipal nº 532/2014	Vagas alteradas para
Advogado	01	02
Dinamizador Escolar	02	08
Auxiliar de Serviços de Manutenção e Alimentação	10	15

Art. 3º No anexo I da Lei Municipal nº 532/2014, de 18/06/2014, fica alterado a nomenclatura do cargo adiante descrito, passando a vigor da seguinte forma:

Nomenclatura constante na Lei Municipal nº 532/2014	Nova Nomenclatura a vigor	Carga Horária Semanal a vigor
Técnico Administrativo	Agente Administrativo	40 hs

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, Gabinete do Prefeito, aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal



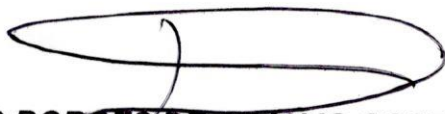
Mensagem de Justificação ao Projeto de Lei anexo.

Mensagem de Justificação ao Projeto de Lei/ VIII Concurso Público.

Colenda Câmara,
Sr. Vereador-Presidente
Demais vereadores,

Submete-se à apreciação dos parlamentares dessa Egrégia Casa de Leis, a presente Proposição do Poder Executivo Municipal que versa sobre:
AUTORIZA A REALIZAÇÃO DO VIII CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, E INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 532/2014, DE 18/06/2014, A QUAL VERSA SOBRE O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES EFETIVOS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ ETC. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sabe-se que, o último concurso público realizado em Talismã, ou seja, o VII Concurso Público, foi realizado no ano de 2014, assim, no presente ano, completa-se uma lacuna de 09 (nove) anos sem a realização de nenhum certame na área sobredita. Lapso temporal considerável.



DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA
Prefeito Municipal